

REGULAMENTO - GENIAL AÇÃO PREMIADA

GENIAL INVESTIMENTO CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Praia de Botafogo, 228, Sala 913 (Parte), Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP

22250-906

CNPJ/MF: 27.652.684/0001-62

A **Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.** ("Genial") apresenta o regulamento ("Regulamento") de sua campanha educacional denominada "Genial Ação Premiada" (ou apenas, "Ação"). A Genial Ação Premiada foi criada com objetivo de despertar o interesse de indivíduos em relação ao mercado financeiro, educar através da informação, preparar indivíduos para enfrentar os desafios e as oportunidades do mercado financeiro, dar a oportunidade de explorar uma variedade de tópicos, explorar tomadas enfrentadas pelos investidores e prover uma experiência de aprendizado transformadora que auxilie participantes a adquirir e aprofundar sua compreensão do mercado e uma base de conhecimento sólido que possa ser aplicado no mundo real.

1. Introdução e Disposições Gerais

1.1. Este Regulamento está sujeito aos e utiliza os conceitos dos Termos de Uso e à Política de Privacidade da Genial (em conjunto, "Termos"), disponíveis em: <https://www.genialinvestimentos.com.br/termos-de-uso/> e <https://www.genialinvestimentos.com.br/politica-de-privacidade/>.

1.2. O participante da Ação ("Participante") declara ter lido, entendido e aceitado as condições deste Regulamento. Caso o Participante não concorde com as condições do Regulamento, não deverá participar da Ação e dos seus Desafios semanais (conforme abaixo definidas).

2. Critérios de Elegibilidade

2.1. São elegíveis para participar da Ação, pessoas naturais, residentes ou não no Brasil e que preencherem todos os termos e condições descritos neste Regulamento.

2.2. Funcionários da Genial e das empresas do seu grupo ("Grupo Genial") poderão participar da Ação, mas não serão elegíveis ao recebimento de prêmios.

2.3. A Ação será realizada por meio de campanhas semanais ("Desafios") destinadas a dois grupos distintos de Participantes:

Usuários Básico - pessoas elegíveis que não sejam clientes da Genial ou que sejam clientes, mas possuam investimentos e/ou saldo em conta em valor total de até R\$ 1.000,00 (mil reais).

Usuário PRO - pessoas elegíveis clientes da Genial que cumpram durante todos os dias verificados entre o fechamento do Prazo dos Palpites e a Publicação do Resultado Semanal o requisito de (a) manter investimentos e saldo em conta em valor superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); ou (b) ser *trader* que tenha negociado mais de 1.000 (mil) contratos futuros nos últimos 30 (trinta) dias, por meio da plataforma de investimentos da Genial.

2.4. A classificação do Participante da Ação em um dos dois grupos acima será verificada semanalmente, ao final do Prazo dos Palpites, conforme definido adiante.

2.5. Para participar da Ação o Participante deverá acessar o site oficial da Genial Ação Premiada (www.genialacaopremiada.com.br), preencher um formulário de cadastro informando seus dados pessoais e aceitar os termos e condições deste Regulamento.

2.6. A participação de menores de idade é permitida, desde que estejam devidamente acompanhados e representados por seus pais ou responsáveis legais. No envio do formulário presumir-se-á permissão para sua participação na Ação e, sem prejuízo, para reclamar qualquer prêmio o menor deverá estar devidamente representado, conforme necessário e requerido pela Genial.

3. Estrutura da Ação

3.1 A cada semana, a Genial elencará no site oficial da Ação 13 (treze) combinações de ações, índices, derivativos ou outros ativos ("Ativos"), sendo

que cada combinação representa um comparativo entre dois Ativos escolhidos e pareados pela Genial a seu exclusivo critério. Por exemplo: ação de empresa A vs ação de empresa B, ativo A vs ativo B, ou índice A vs índice B.

3.2. As combinações serão divulgadas às 19h das quartas-feiras através do site oficial da Ação ("Divulgação das Combinações").

3.3. Em cada combinação, os Participantes poderão opinar sobre qual Ativo terá maior valorização ou menor desvalorização em percentual acumulada entre a Divulgação das Combinações até o fechamento do mercado do último dia útil da semana imediatamente subsequente.

3.3.1. Essa variação será calculada considerando os preços divulgados na cotação oficial do fechamento dos pregões da bolsa de valores em que o Ativo é negociado.

3.4. Para opinar sobre cada combinação, o Participante deverá selecionar com um "X" o ativo ou índice que acredita que terá maior valorização ou menor desvalorização. O Participante também poderá selecionar a opção "Empate", caso acredite que os dois terão mesma valorização ou desvalorização.

3.5. Haverá empate sempre que a diferença entre as variações, positiva ou negativa, dos dois Ativos de uma combinação for igual ou inferior a 1%.

3.6. O Participante deverá indicar sua escolha para todas as 13 combinações divulgadas pela Genial para submeter seu palpite ("Palpite Semanal"). Cada Participante terá direito a 01 (um) Palpite Semanal.

3.7. Os Palpites Semanais poderão ser enviados entre quarta-feira, às 19h, e domingo, às 23 horas e 59 minutos ("Prazo dos Palpites").

3.8. A Genial divulgará o resultado das combinações às 19h da sexta-feira a semana imediatamente subsequente à Divulgação das Combinações ("Publicação do Resultado Semanal"), momento em que o Participante poderá consultar a quantidade de acertos do Palpite Semanal enviado.

3.9. O valor total da premiação semanal do Desafio para **Usuário Básico** é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Esse valor será atribuído à(s) pessoa(s) que acertar(em) todas as 13 combinações. Se houver mais de um vencedor, o valor será dividido igualmente entre os palpites semanais vencedores, sem realização de nenhum tipo de concurso ou concorrência. Não havendo palpite semanal vencedor, o prêmio não será distribuído nem acumulado para semanas seguintes.

3.10. O valor total da premiação semanal do Desafio para **Usuário PRO** é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) acrescido de eventual valor acumulado de semana(s) anterior(es)**. Esse valor será atribuído à(s) pessoa(s) que acertar(em) todas as 13 combinações. Se houver mais de um vencedor, o valor será dividido igualmente entre eles, sem realização de nenhum tipo de concurso ou concorrência.

3.10.1. Caso nenhum Participante acerte as 13 combinações do Desafio para **Usuário PRO**, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será acumulado para a semana seguinte e o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será pago ao(s) Participante(s) com maiores acertos na semana. Por exemplo, 12 combinações acertadas, 11 combinações ou assim sucessivamente até que haja acertadores no nível mais alto.

3.10. A participação na Ação **não requer nenhum aporte prévio de recursos e, portanto, não implica qualquer forma de investimento** nos Ativos ou em qualquer outro valor mobiliário ou ativo financeiro. O Participante não terá nenhuma perda financeira caso não acerte as combinações. Tampouco haverá cobrança de tarifas ou comissões pela Genial para a participação na Ação.

3.11. **A finalidade da Ação é fomentar o estudo sobre o mercado de capitais, promovendo engajamento e educação financeira dos Participantes.** Assim, os Participantes que terão maior probabilidade de ganhar serão aqueles que demonstrarem esforço intelectual aliado à capacidade de realizar análises e estudos de informações sobre empresas, emissores de ativos financeiros, seus respectivos setores econômicos e fatores econômicos em geral.

4. Pagamento de Prêmios

4.1. Os ganhadores serão notificados por e-mail em até 02 (dois) dias úteis após a Publicação do Resultado Semanal ("Comunicação do Resultado").

4.2. O pagamento dos prêmios para participantes que sejam clientes da Genial, vencedores dos Desafios, será realizado dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da Publicação do Resultado Semanal em conta mantida por eles no Banco Genial.

4.3. Os Participantes premiados poderão utilizar o valor do prêmio a seu exclusivo critério.

4.4. O pagamento dos prêmios a pessoas elegíveis que não sejam clientes da Genial está sujeito à aprovação delas em processo de identificação da Genial e à abertura de conta no Banco Genial, conforme procedimentos informados no e-mail da Comunicação do Resultado. Os procedimentos são realizados com base em normas legais e regulatórias de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLD-FT). Essa verificação tem como finalidade exclusiva assegurar a correta identificação e qualificação dos destinatários dos recursos, impedindo crimes de falsidade ideológica e o uso de recursos para práticas de LD-FT.

4.5. O pagamento dos prêmios a pessoas elegíveis que não sejam clientes da Genial será realizado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da abertura de conta junto ao Banco Genial.

4.6. Os valores dos prêmios indicados neste Regulamento correspondem aos valores líquidos, já descontados os tributos eventualmente incidentes.

5. Declarações

5.1. O Participante reconhece que o prêmio não é negociável ou transferível, nem poderá ser reivindicado por terceiros em seu nome. O Participante declara que não utilizará valores de prêmios para atividades de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, outros ilícitos previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, outras formas definidas em lei como ilegais, fraudulentas, ou operações vedadas pela Genial em seus Termos. Na ocorrência e/ou suspeita de qualquer uma dessas hipóteses, a Genial poderá, a seu exclusivo critério,

suspender a transferência do valor dos prêmios ao Participante e, em caso de titularidade de conta na Genial ou no Banco Genial, bloquear temporária ou definitivamente o acesso à conta.

5.2. O Participante declara-se ciente de que, ao utilizar as plataformas da Genial e ao participar da Ação, informações e dados pessoais serão compartilhados com o Grupo Genial. A forma como as informações e dados pessoais são coletados, utilizados, compartilhados e armazenados está descrita em detalhes na Política de Privacidade disponível em: <https://www.genialinvestimentos.com.br/politica-de-privacidade/>. Se, após a leitura da Política de Privacidade, ainda houver dúvidas, é possível contatar a Genial por meio dos canais de atendimento indicados na Política de Privacidade.

5.3. O Participante declara ciência de que as plataformas da Genial estão sujeitas a interrupções de funcionamento, falhas técnicas, lentidão de sistemas e ao mau funcionamento decorrente de dispositivos utilizados pelo próprio Participante, de erros do Participante, dentre outros fatores inerentes aos *softwares* e sistemas eletrônicos adotados. A Genial não se responsabiliza por perdas de oportunidade ou danos incorridos em função dos fatores aqui expostos.

5.4. O Participante declara ciência de que a Genial não se responsabiliza pelo compartilhamento de palpites entre Participantes ou deles com terceiros.

5.4.1. O participante que compartilhar palpites com terceiros está ciente que o compartilhamento não deve constituir ou envolver atividades de análise ou recomendação de investimento. A Genial não assume qualquer responsabilidade caso um Participante apresentar-se aos destinatários dos palpites compartilhados como analista ou investidor profissional.

6. Disposições Finais

6.1. O Participante autoriza as empresas do Grupo Genial a enviarem notificações e mensagens por e-mail, SMS, WhatsApp, publicações em seu site ou por qualquer outro meio de comunicação disponível ("Meios de Comunicação"), com conteúdo de natureza informativa e promocional

relacionado à Ação, aos produtos do Grupo Genial ou a outras iniciativas promocionais do Grupo Genial.

6.2. A Genial poderá alterar e atualizar o presente Regulamento a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio. As mudanças serão válidas a partir do Desafio promovido na semana imediatamente seguinte à da alteração do Regulamento. Em caso de alterações ao Regulamento que restrinjam direitos dos Participantes, a Genial poderá comunicar tal mudança através dos Meios de Comunicação. Essa liberalidade não afasta a responsabilidade do Participante de verificar periodicamente o Regulamento e os demais Termos. Caso não concorde com as alterações do Regulamento, o Participante deverá abster-se de participar dos Desafios. A continuidade de sua participação representa seu consentimento em vincular-se ao Regulamento alterado.

6.3. A Genial poderá, a qualquer momento, suspender ou encerrar a disponibilização da Ação, temporária ou definitivamente, mediante comunicação específica por *push*, e-mail, comunicação em aplicativo ou qualquer outro meio de comunicação oficial da Genial. A Genial também poderá alterar as condições de elegibilidade descritas na Cláusula [2], sem aviso ou justificção prévia.

6.4. A participação na Ação não altera o perfil de investimento dos clientes da Genial, o qual será sempre definido conforme as normas de *suitability* da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

6.5. O Participante poderá entrar em contato com a Genial pelos canais de atendimento.

6.6. Este Regulamento é regido pelo direito brasileiro. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como sendo o único competente para dirimir litígios ou demandas relacionadas a este Regulamento.